CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 633 /2025

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno e Secretaria competente, o retorno das aulas em período integral, na Escola Municipal Cidade de Naha, localizado no bairro Catiapoã.

JUSTIFICATIVA

A pedido de muitos pais, solicito ao Sr Prefeito e Secretaria competente, o retorno das aulas em período integral, na Escola Municipal Cidade de Naha, localizado no bairro Catiapoã. O retorno das aulas em período integral é uma medida importante para melhorar a qualidade da educação e oferecer mais oportunidades para o desenvolvimento integral das crianças.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, de março de 2025.

RODRIGO DIGÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

RODRIGO DIGÃO VEREADOR

#PRACIMA

CONFIRA NOSSO INSTAGRAM

